



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Valneida Pinheiro Nobre de Queiroz		
EMENTA: Autoriza Valneida Pinheiro Nobre de Queiroz exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental José Rufino Pinheiro, de Ibicuitinga, até 31.12.2011.		
RELATOR: Sebastião Valdemir Mourão		
SPU Nº 09654381-7	PARECER Nº 0247/2010	APROVADO EM: 26.04.2010

I – RELATÓRIO

Valneida Pinheiro Nobre de Queiroz, portadora do título “Licenciado em Formação de Professores do Ensino Fundamental (5ª à 8ª Série) - Licenciatura Plena”, emitido pela Universidade Estadual do Ceará, mediante o processo nº 09654381-7, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental José Rufino Pinheiro, instituição situada em Açude dos Pinheiros, 618, CEP: 62.955-000, Ibicuitinga.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- cópia de declaração de que está cursando Pós-Graduação em Reengenharia em Projetos Educacionais com ênfase em Gestão Educacional pela Faculdade de Selvíria – Mato Grosso do Sul, realizado em Limoeiro do Norte;
- declaração comprovando experiência docente de mais de três anos.
- Ato de Nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental José Rufino Pinheiro, de Ibicuitinga, em favor de Valneida Pinheiro Nobre de Queiroz, até 31.12.2011.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0247/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2010.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Relator

ANA MARIA IORIO DIAS

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE